

CEDI/PR**RELATÓRIO COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CACM)**

DATA: 21/09/2021 – 10:30 às 12:00 .

Comissão e Plenária:

Coordenador e Colaboradores: **Jorge Nei Neves**Relator: **Cleusa de Fátima Moreira Scacchetti**Apoio Técnico: **Paulo Rolim Filho****COMPOSIÇÃO:**

CONSELHEIROS(AS):	ENTIDADES/ORGÃOS:
José Araujo da Silva OK	Ação Social do Paraná
Claudia Costa Carneiro Hernandes	
Jorge Nei Neves OK	Associação São Francisco de Assis - ASFAPIN
Silvana de Fátima Neves	
Veranice Ferreira OK	Instituto Paranaense de Cegos - IPC
Cayo Miguel Angel Matin Cristóbal	
Cleusa de Fátima Moreira Scacchetti OK	Secretaria da Administração e da Previdência SEAP
Luiz Gustavo Sulek Castilho	
Manoel Tadeu Barcelos	Departamento de Assistência Social SEJUF/DAS
Gessica Greschuk Ribeiro OK	
Leia Banks de Oliveira	Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SEEC
Aline de Souza Barbosa	
COLABORADORES:	CONVIDADOS:
Ariely Borges OK	

Pauta: Relatório:**2.1 – Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:****2.1.1 - Manual de Criação do Conselho, Fundo do Idoso e Instrumental de Trabalho dos CMDPI's.**

Relato: Residente Técnica Ariely após a contribuição de vários conselheiros, encaminhou para todo o Colegiado, o Manual de Criação do Conselho, Fundo do Idoso e Instrumental de Trabalho dos CMDPI's, com 15 dias de antecedência dessa plenária para avaliação e contribuições. Ficou acordado a aprovação da versão final nesta Plenária do dia 22 de setembro.

Parecer da Comissão: Aprovado**Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão e o manual**

2.1.2– Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: Curso de Formação de Conselheiros Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa

Relato: A Residente técnica Ariely apresentou os avanços quanto a consulta a PGE do processo de capacitação dos CMDPIs. Foi solicitado ao CEDI a elaboração de um documento que demonstre a relevância dessa demanda. Foi aprovado pela Comissão a publicação de uma Deliberação a esse respeito. Sobre a realização das capacitações imediatas aos CMDPIs a Comissão manifesta preocupação quanto a prioridade de realização, devendo ser considerada a deliberação desse conselho em relação a essa pauta.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDI: Aprovado

2.2 – Nota Pública referente a Velhice sendo considerada como doença.

Relato: A Doutora Rosana Beveranço, encaminhou ao e-mail do CEDI/PR, sua contribuição na criação da Nota Pública referente a Velhice sendo considerada como doença, por meio do Ofício 196/2021. Ainda não recebemos a manifestação das Conselheiras representantes da SESA. Será expedido a Nota Pública do CEDI referente ao tema a ser encaminhado aos Órgãos competentes (Ministério da Saúde, OPAS, aos CMDPIs, CNDI, SNDPI).

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDI: Aprovado. Encaminhar o rascunho para o e-mail dos Conselheiros, para realizarem suas contribuições, o mais breve possível.

2.3– Carta Aberta da Sociedade Civil no CEAS Paraná – Email em 30/07/2021

Relato: A Sociedade Civil no CEAS PR, divulgou a Carta Aberta com intuito de fortalecimento do Controle Social e da democracia participativa cidadã, onde ficou acordado na Plenária de agosto a elaboração de um documento com o mesmo teor da Sociedade Civil do CEDI/PR ao expediente. Foi elaborada uma manifestação que será encaminhada posteriormente. Foi aprovada a retirada de Pauta do item tendo em vista ser uma manifestação exclusiva desse segmento do CEDI

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDI: Aprovado

2.4 – Para ciência—Decreto de Nomeação de novos conselheiros;

Relato: O Decreto de nomeação foi encaminhado a assessoria técnica – SEJUF. O item será apresentado nos Informes da Secretaria Executiva em Plenária no dia 22/09.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI: Ciente. Foram substituídos conselheiros suplentes da SEAP.

2.5 – Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paiçandu;

Relato: O CMDPI do município de Paiçandu encaminhou para ciência do CEDI, o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, pelo e-mail do CEDI, no dia 09/06, sendo

disponibilizado aos conselheiros para análise e considerações do mesmo.

Parecer da Comissão: Ciente. Encaminhar resposta que o Plano esta de acordo. Será encaminhado as demais Comissões para avaliação, assim como manifestação técnica da gestão.

Parecer do CEDI: Aprovado

2.6 – Nota Técnica CODAR Nº 33/2021 – II Repasse Multiexercício 2021;

Relato: O Conselheiro Sr. José Araújo encaminhou a Nota Técnica n 33/2021, da CODAR, para conhecimento e divulgação. Será encaminhada correspondência aos municípios do Paraná, listados no anexo 3, para que procedam a regularização das inconsistências apontadas pelo documento e possam receber os repasses pendentes, com as orientações para recadastramento dos fundos junto a SNDPI, de acordo com a Portaria n 2.731, do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. Será encaminhado em anexo a cartilha disponível no site do CNDI, que orienta sobre a regularização do fundo.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDI: Aprovado. O prazo de regularização é até o dia 15/10.

2.7 – Conferência Municipal da Pessoa Idosa – Dúvidas do município de Uraí/PR – e-mail em 03/09/2021

Relato: Foi encaminhado ao e-mail do CEDI/PR, no dia 03 de setembro, a solicitação do Município de Uraí/PR referentes a informações sobre a Conferencia Municipal da Pessoa Idosa. Será encaminhado Ofício de resposta informando que ainda não ha previsão de chamamento de Conferências municipais, tendo em vista que ainda está em processo de realização a 5 Conferencia Nacional. Se a eleição do CMDPI, pela sua lei de criação, preconiza que esta ocorra durante a Conferência Municipal, o CEDI orienta que a mesma possa ocorrer por meio de chamamento das entidades não governamentais via ampla divulgação de edital, reuniões temáticas e ampliadas, reforçando a autonomia do município para a realização de eventos dessa natureza.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDI: Aprovado. Enviar ofício circular que trata do assunto.

2.8 Inclusão de Pauta – Solicitação do Conselheiro Sr. José Araújo

Relato: O Conselheiro Sr. José Araújo, solicita que seja discutido em Plenária a não participação do Paraná na 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, por meio da decisão do CNDI.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDI: Aprovado. Encaminhar ofício para o CNDI e SNDPI, citando o decreto 9620/2018, art. 3º. Solicitar esclarecimentos sobre a participação do PR na última etapa. O CEDI informará aos delegados eleitos na etapa estadual sobre o link de acesso à plataforma. Enviar com cópia ao MP/PR e MPF.